



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALPARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO - LICENÇA
PRÊMIO**

**DADOS PESSOAIS/
FUNCIONAIS**

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

Matrícula:

Cargo/função:

Lotação:

Telefone: ()

Filiação(mãe):

Destinatário:

É imprescindível a apresentação dos documentos abaixo para anexá-los ao Processo:

**LISTA DE
DOCUMENTOS**

- RG e CPF Cópia
- Declaração de Lotação e Exercício
- Contracheque atualizado

LICENÇA A PARTIR DE: __/__/____.

Considerando as LC nº 001, nº056/2011 e LC nº057/2011, é benefício estatutário, exclusivamente do servidor público municipal efetivo em exercício, que pode ser gozado a cada cinco anos.

Conforme o artigo 6º do Decreto nº 347, de 25 de julho de 2016. A licença prêmio por assiduidade será deferida sempre para o semestre seguinte ao do requerimento, observando o interesse da Administração, ficando restrito ao servidor gozar o período máximo de 03 (três) meses.

Art. 5º - Completado o período aquisitivo, o requerimento para concessão do benefício deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da pretendida data de início de fruição.

Observação: Em caso de INDEFERIMENTO, o servidor será comunicado imediatamente.

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:

Assinatura do Chefe Imediato (carimbo)

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Valparaíso de Goiás, ____ de _____ 20 ____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Para maiores informações: (61)3627-9009